CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL Autarquias Locais 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeltos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Águas Belas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Águas Belas - Sede da Junta de Freguesia, Rua D. Emília SaldanhaÁguas

Belas, 6320-011 ÁGUAS BELAS SBG

Secção de voto n.º 2 - Vale Mourisco - Edifício da Escola Velha, Vale Mourisco, 6320-014 ÁGUAS

BELAS SBG

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lel Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia do Bispo foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Aldela do Bispo - Pav. Multiusos do Lar de St.º Antão, Aldela do Bispo, 6320-021 ALDEIA DO BISPO SBG

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia da Ponte foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Aldeia da Ponte - Sede da Junta de Freguesia, Aldeia da Ponte, 6320-031 ALDEIA DA PONTE

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia Velha foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Aldeia Velha - Casa do Povo, Aldeia Velha, 6320-069 ALDEIA VELHA SBG

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Alfaiates foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Alfaiates - Sede da Junta de Freguesia, Praça Rainha Santa Isabel nº 23, 6320-081 ALFAIATES

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Baraçal foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Baraçal - Sede da Junta de Freguesia, Baraçal, 6320-101 BARAÇAL SBG

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Bendada foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Bendada - Escola Primária, Bendada, 6250-181 BENDADA

Secção de voto n.º 2 - Trigais - Edifício da Antiga Escola Primária, Trigais, 6250-181 BENDADA

Secção de voto n.º 3 - Quintas S.to António - Edifício da Antiga Escola Primária, Quintas S.to António, 6250-190 BENDADA

Secção de voto n.º 4 - Rebelhos - Casa do Povo, Rebelhos, 6250-191 BENDADA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Bismula foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Bismula - Edifício da Antiga Escola Primária, Bismula, 6320-111 BISMULA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Casteleiro foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Casteleiro - Salão do Centro Animação Cultural, Rua do Ribelrinho, 8, 6320-121 CASTELEIRO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleltoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Cerdeira foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária, Cerdeira, 6320-131 CERDEIRA SBG

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Fóios foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Foios - Centro Cívico, Foios, 6320-141 FOIOS

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Malcata foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Malcata - Sede da Junta de Freguesia, Malcata, 6320-181 MALCATA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleltoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Nave foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Nave - Sede da Junta de Freguesia, EN 233-3 N.º 41, 6320-212 NAVE

Secção de voto n.º 2 - Aldeia da Dona - Edifício da Antiga Escola Primária, EM 567Associação Cultural e Recreativa da Aldeia Da Dona, 6320-211 NAVE

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Quadrazais foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Quadrazais - Sede da Junta de Freguesia, Quadrazais, 6320-242

QUADRAZAIS

Secção de voto n.º 2 - Ozendo - Edifício da Antiga Escola Primária, Ozendo, 6320-241

QUADRAZAIS

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lel Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Quintas de São Bartolomeu foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Quintas de S. Bartolomeu - Sede da Junta de Freguesia, Rua Principal Nº51, 6320-251 QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Rapoula do Côa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Rapoula do Côa - Salão da Junta de Freguesia, Rapoula do Côa, 6320-261 RAPOULA DO COA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Rebolosa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Salão da Sede da Junta de Freguesia, Largo de Santa Catarina, nº 1, 6320-271 REBOLOSA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Rendo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Rendo - Sede da Junta de Freguesia, R.Fonte Nogueira Nº2, 6320-283 RENDO

Secção de voto n.º 2 - Cardeal - Edifício da Antiga Escola Primária, R.Balrro da Estrada Nº14,, 6320-281 RENDO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Sortelha foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sortelha - Sede da Junta de Freguesia, Sortelha, 6320-536 SORTELHA

Secção de voto n.º 2 - Quarta-feira - Casa da Junta, Quarta-Feira, 6320-534 SORTELHA

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Souto foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Cívico do Soito, Rua do Meio - Souto, 6320-677 SOUTO SBG

Secção de voto n.º 2 - Centro Cívico do Soito, Rua do Melo - Souto, 6320-677 SOUTO SBG

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Vale de Espinho foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Vale de Espinho - Salão da Junta de Freguesia, Rua Cimo das Eiras, 67, 6320-561 VALE DE ESPINHO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Boa foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Vila Boa - Sede da Junta de Freguesia, Vila Boa, 6320-581 VILA BOA SBG

1 de setembro de 2025



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de Vila do Touro foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Vila do Touro, Largo do Mercado, S/N, 6320-592 Vila do Touro, 6320-592 VILA DO TOURO

Secção de voto n.º 2 - Abitureira - Edifício da Antiga Escola Primária, Abitureira, 6320-591 VILA DO TOURO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Vilar Maior - Edifício Sede da Freguesia, Vilar Maior, 6320-601 VILAR MAIOR

Secção de voto n.º 2 - Aldeia da Ribeira - Edifício Sede da Freguesia, Aldeia da Ribeira, 6320-041 ALDEIA DA RIBEIRA

Secção de voto n.º 3 - Batocas - Casa do Povo, Batocas, 6320-042 ALDEIA DA RIBEIRA

Secção de voto n.º 4 - Badamaios - Edifício Sede da Freguesia, Badamaios, 6320-091 BADAMALOS

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Lajeosa e Forcalhos foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Lajeosa - Edifício Sede da Freguesia, Rua da Escola nº3, 6320-161 LAJEOSA SBG

Secção de voto n.º 2 - Forcalhos - Edifício da Antiga Escola Primária, Avenida da Praça, 6320-151 FORCALHOS

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Pousafoles do Bispo - Sede da Junta de Freguesia, Pousafoles do Bispo, 6320-233 POUSAFOLES DO BISPO

Secção de voto n.º 2 - Pena Lobo - Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Penalobo, Pena Lobo, 6320-221 PENA LOBO

Secção de voto n.º 3 - Lomba - Edifício da antiga Escola Primária, Lomba, 6320-171 LOMBA SBG

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Ruvina - Sede da Freguesia, Ruvina, 6320-301 RUVINA

Secção de voto n.º 2 - Ruivós - Sede da Freguesia, Ruivós, 6320-291 RUIVÓS

Secção de voto n.º 3 -Vale das Éguas - Sede da Freguesia, Vale das Éguas, 6320-551 VALE DAS

ÉGUAS

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Aldeia de Santo António - Salão da Junta da Freguesia, Rua da Fonte, 6320-052 ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO

Secção de voto n.º 2 - Sabugal - Salão da Senhora da Graça, Rua da Senhora da Graça, 6320-384 ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO

Secção de voto n.º 3 - Sabugal - Pavilhão da Junta de Freguesia, Rua do Cemitério, 6320-359 SABUGAL

Secção de voto n.º 4 - Sabugal - Pavilhão da Junta de Freguesia, Rua do Cemitério, 6320-359 SABUGAL

Secção de voto n.º 5 - Torre - Edifício da Antiga Escola Primária, Rua Nuno de MontemorTorre, 6320-484 SABUGAL

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santo Estêvão e Moita foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Santo Estevão - Sede da Freguesia, Santo Estevão, 6320-511 SANTO

ESTEVÃO SBG

Secção de voto n.º 2 - Moita - Sede da Freguesia, Moita, 6320-202 MOITA SBG

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.2 do artigo 67.º do artigo 68.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Seixo do Côa - Sede da Freguesia, Estrada Municipal nº28, 6320-523 SEIXO DO COA

Secção de voto n.º 2 - Peroficós - Edifício da antiga Escola Primária, Travessa da Escola nº5, 6320-522 SEIXO DO COA

Secção de voto n.º 3 - Vale Longo - Sede da Freguesia, Rua da Igreja nº5, 6320-571 VALE LONGO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal